



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO Nº 081

Delega poderes ao Secretário Geral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 6º, da Lei Complementar nº 001, de 26 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam delegados poderes ao Secretário Geral da Prefeitura Municipal para exercer todas as funções administrativas da Administração Municipal, que não sejam de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de fevereiro de 1991.



ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal



RECEBIDO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 05 / 03 / 91
DE Nº 4.040
UMUARAMA, 05 / 03 / 91
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO